



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 15.559/2019  
Pregão Eletrônico nº. 47/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer de Souza, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para as empresas participantes com valores unitários abaixo discriminados.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
08	Folder 100 unid.	42	Papel couche brilho 70g 21x29,7 Colorido, frente e verso, duas dobras	Própria	R\$ 147,00
09	Cartaz 150 unid.	56	Papel couche brilho 150g 30x42 Colorida, frente	Própria	R\$ 150,00
16	Pacote c/ 250 unid.	30	Envelope 18,5x25 1x0	Própria	R\$ 120,00
18	Bloco com 100 unid.	200	Papel sulfite 75g 20x30 4x0	Própria	R\$ 12,00
25	Bloco com 100 unid.	100	Papel sulfite 75g 15X20 4x0	Própria	R\$ 6,00
26	Bloco com 100 unid.	100	Papel sulfite 75g 15X20 4x4	Própria	R\$ 8,00
34	Pacote c/ 100 unid.	20	Papel cartolina 180g 15x20 1x0	Própria	R\$ 69,00
52	Bloco com 100 fls.	300	Papel sulfite 56g 30x42 1x0	Própria	R\$ 12,00
54	Bloco com 100 fls.	500	Papel sulfite 56g 15x20 1x1	Própria	R\$ 8,00
60	Bloco com 100 unid.	200	Papel sulfite 75g 15x20 4x1	Própria	R\$ 16,00
<b>Itens acima: UA GRÁFICA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP CNPJ. 28.508.540/0001-08</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 19 de novembro de 2019.

**Carla Renata Hissnauer de Souza**  
*Autoridade Competente*